

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DINAH CARVALHO CORDEIRO

ÓRGÃO: SEMSA

CARGO: ENFERMEIRO GERAL

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 AUTOMÓVEL HYUNDAI HB20, 2016/2017;

01 AUTOMÓVEL HYUNDAI HB20, 2021/2022;

01 IMÓVEL (APARTAMENTO) NO BAIRRO FLORES.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE dezembro DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DRUCILA INACIO ROSSENIR

ÓRGÃO: SEMSA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL (CASA).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 .

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: EDMARY RIBEIRO CAVALCANTE

ÓRGÃO: SEMSA

CARGO: ENFERMEIRO GERAL

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL (CASA) NO BAIRRO PONTA NEGRA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 .

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA

ÓRGÃO: SEMSA

CARGO: BIÓLOGO

SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 AUTOMÓVEL (CASA) VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 29 DE dezembro DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 030 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o Resultado das Eleições no Processo Eleitoral Complementar para o CMS/MAO dos Conselheiros Municipais de Saúde de Manaus mandato 2022-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 034 de 24 de maio de 2023, que trata da alteração do art. 6º, §1º da Resolução nº 053 de 16 de novembro de 2016;
8. o disposto na Resolução nº 043 de 30 de novembro de 2022, que trata sobre a prorrogação do mandato das Mesas Diretoras dos Conselhos Locais de Saúde de Manaus até março de 2023;
9. o disposto na Resolução nº 011 de 27 de março de 2024, que dispõe sobre a aprovação da convocação do Processo Eleitoral Complementar – CMS - 2022/2025 e criação da Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral Complementar – CMS - 2022/2025;
10. o disposto no Memorando nº 002/2024-CEPEC/CMS 2024, recebido em 22.04.2024, direcionado ao Presidente deste CMS, pelo qual solicita, a apreciação do Colegiado sobre o Projeto do Processo Eleitoral Complementar para o Conselho Municipal de Saúde;
11. o disposto na Resolução nº 015 de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação e Regulamento do Processo Eleitoral Complementar para o Conselho Municipal de Saúde de Manaus mandato 2022-2025;
12. o Resultado das Eleições – CEPEC 2022-2025, publicado no DOM Edição 5840, 06/06/2024, que apresentou o Resultado das Eleições no Processo Eleitoral Complementar para o CMS/MAO. Homologação dos Conselheiros Municipais de Saúde eleitos e/ou aclamados;
13. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar**, o Resultado das Eleições do Processo Eleitoral Complementar para CMS/MAO dos Conselheiros Municipais de saúde eleitos e/ou aclamados mandato 2022-2025, conforme listados no quadro abaixo:

I - Representante Titular e Suplente de Organizações Religiosas	
Entidade	Conselheiro aclamado
Cáritas Arquidiocesana de Manaus - CÂRITAS	Titular: Elpidio Odon de Paiva Gualberto Suplente: Horlay Freitas Canto
II- Representante Titular e Suplente de organizações de moradores da zona Oeste	
Entidade	Conselheiro eleito
Associação Comunitária do Alvorada I	Titular: Jackson Guimaraes Cordeiro
Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Santo Antônio	Suplente: Rosivaldo Bandeira Carvalho

Manaus, 26 de junho de 2024.

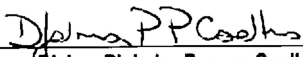

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 030/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a saída de Conselheira Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

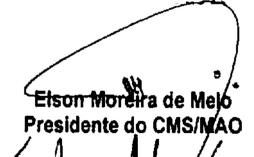
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

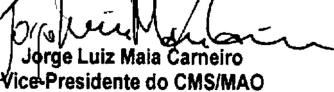
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto no **Requerimento nº 02/2024 – M.A.C.**, recebido em 06.06.2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, Conselheiro Elson Moreira de Melo, **emitido pela Conselheira Maryângela Araújo da Costa**, representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, pelo qual **requer sua renúncia da função de Conselheira Municipal de Saúde de Manaus**;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, a saída da Senhora Maryângela Araújo da Costa da função de Conselheira Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO a pedido, a contar desta data.

Manaus, 26 de junho de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carlos Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 031/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 032 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre participação de Conselheiros em Comissões Técnicas Permanentes do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Requerimento de entrada em Comissões Permanentes da Conselheira Geisa de Almeida Fontinele**, recebido em 29.05.2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita sua entrada como membro na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS e Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPSC;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

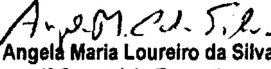
Resolve:

1. **Homologação, por unanimidade, a inclusão na condição de membro da Conselheira Geisa de Almeida Fontinele na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPSC/CMS/MAO e na Comissão de Fiscalização de Ações e Serviços de Saúde – CFASS/CMS/MAO, a partir desta data;**

Manaus, 26 de junho de 2024.


Elson Moreira de Melo
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
 1ª Secretária Executiva


Lindomar Capinho Barone de Souza
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 032/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 033 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições Municipais.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

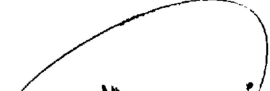
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Requerimento nº 01/2024 – J.G.M.**, recebido em 06.06.2024, encaminhado ao Presidente do CMS/MAO, Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, emitido pelo Conselheiro **Josimar Gadelha de Melo**, representante das Organizações de moradores da Zona Leste pela Associação de Moradores do Bairro Armando Mendes – AMBAM, pelo qual **solicita o seu afastamento a título de desincompatibilização**, pelo prazo de quatro meses, iniciando 06 de junho de 2024 até 06 de outubro de 2024. O pedido se justifica em obediência ao calendário eleitoral, para concorrer ao cargo eletivo de vereador;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

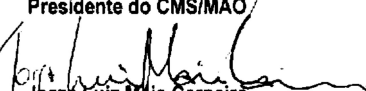
Resolve:

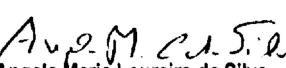
1. **Homologar**, por unanimidade, o afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições

Municipais do Conselheiro Josimar Gadelha de Melo, a contar de 06/06/2024 até 06/10/2024.

Manaus, 26 de junho de 2024.


Elson Moreira de Melo
 Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
 1ª Secretária Executiva


Lindomar Capinho Barone de Souza
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 033/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034 DE 26 DE JUNHOMAI DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Resolução nº 006/2024 – D.E./CMS/MAO de 21.05.2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

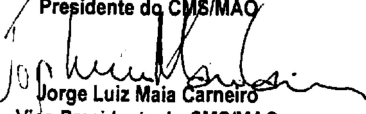
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto na Resolução nº 006/2024 – D.E./CMS/MAO de 21.05.2024, que aprova, *ad referendum*, a **proposta de aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel**;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

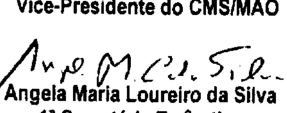
Resolve:

1. **Homologar**, por unanimidade, a decisão da Diretoria Executiva que aprovou, *ad referendum*, a **proposta de aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel**, conforme Resolução nº 006/2024 – D.E./CMS/MAO de 21.05.2024.

Manaus, 26 de junho de 2024.


Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carmo Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 034/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membro Titular da representação do Sindicato de Médicos do Estado do Amazonas – SIMEAM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

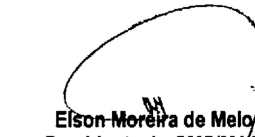
1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. o disposto no **Ofício nº 173/2024 – PRESIDENTE do SIMEAM**, recebido em 04.06.2024, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual **informa a mudança dos membros Dra. Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar como membro titular e o Dr. Thalles Adriano Maia Araújo como membro suplente**;
8. o disposto no **Ofício nº 179/2024 – PRESIDENTE do SIMEAM**, recebido em 10.06.2024, direcionado ao CMS/MAO, pelo qual **retifica o Ofício nº 173/2024 – SIMEAM, predominando esse com a informação da mudança dos membros: Dra. Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar, como membro Titular**;
9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

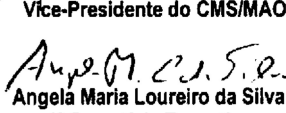
1. **Aprovar**, por unanimidade, a substituição do Conselheiro de Saúde Titular Dr. Thalles Adriano Maia Araújo pelo Dra.

Patrícia Del Pilar Suarez Sicchar, como membro Titular, representante indicado pelo Sindicato dos Médicos do Amazonas - SIMEAM, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.

Manaus, 26 de junho de 2024.

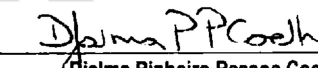

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carmo Barone de Souza
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 035/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, para o mandato 2024-2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2022**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. **Requerimento nº 004/2024 – E.M.M.**, recebido em 07.06.2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, Conselheiro Elson Moreira de Melo, emitido pelo mesmo, pelo qual **requer a eleição para a Mesa Diretora deste Colegiado, na Assembleia Ordinária do mês de Junho**. O pedido se justifica em virtude do encerramento do mandato que finda no dia 28 de junho de 2024;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

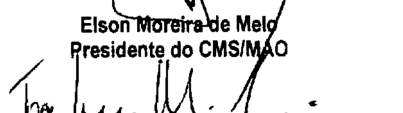
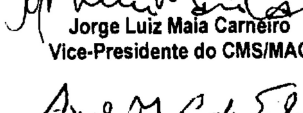
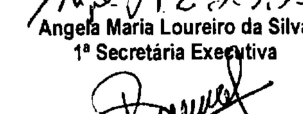
Resolve:

1. **Aprovar**, por maioria, a eleição dos membros para Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Manaus –

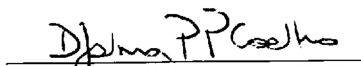
CMS/MAO, com mandato de um ano, correspondente ao exercício 2024-2025, a contar de 26 de junho de 2024, com a seguinte composição:

Presidente: Elson Moreira de Melo
Vice-Presidente: Jorge Luiz Maia Carneiro
1ª Secretária Executiva: Angela Maria Loureiro da Silva
2º Secretário Executivo: Lindomar Cartilho Barone de Souza

Manaus, 26 de Junho de 2024.


Elson Moreira de Melo
 Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
 1ª Secretária Executiva

Lindomar Cartilho Barone de Souza
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 036/2024, de 26 de Junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Piloto de Telesaúde SEMSa/UFAM/HUGV.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no **Ofício nº 1547/2024-DIVRAPs/GEAS/DAEAD/GABIN/SEMSA**, recebido em 21.06.2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, Conselheiro Elson Moreira de Melo, emitido pelo Secretário Municipal de Saúde, pelo qual **encaminha o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Dra. Eliana Vitoriano Scharamm (CAPS AD Leste)**,

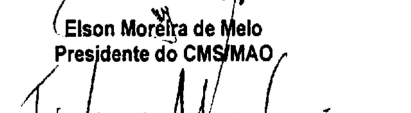
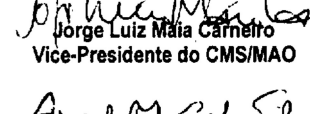
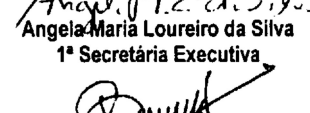
com previsão de inauguração no dia 21/06/2024, para conhecimento e deliberação;

7. a apresentação, discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

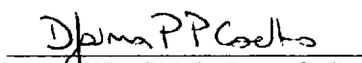
Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, o Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas Dra. Eliana Vitoriano Scharamm (CAPS AD Leste).

Manaus, 26 de junho de 2024.


Elson Moreira de Melo
 Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
 Vice-Presidente do CMS/MAO

Angela Maria Loureiro da Silva
 1ª Secretária Executiva

Lindomar Cartilho Barone de Souza
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 037/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
 Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Piloto de Telesaúde SEMSa/UFAM/HUGV.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **6ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 26 de junho de 2024, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
4. a Lei complementar nº 141 de 13.01.2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estado, Distrito Federal e Municipais em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. o disposto no **Ofício nº 0596/2/2024 - GETES/DAP/SUBGS/SEMSA**, recebido em 17.06.2024, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, Conselheiro Elson Moreira de Melo, emitido pela Subsecretária Municipal de Gestão da Saúde, pelo qual **solicita**

apresentação do Projeto Piloto de Telesaúde SEMSA/UFAM/HUGV. Este projeto visa atender quatro Unidades de Saúde localizadas no Distrito de Saúde Rural de Manaus, sendo duas terrestres e duas fluviais, como uma estratégia para ampliar a oferta de serviços de Atenção Especializada para populações mais isoladas, mediada por Tecnologia de Informação e Comunicação;

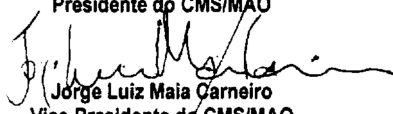
7. a apresentação, discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

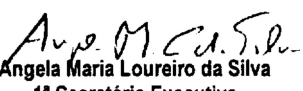
Resolve:

1. **Aprovar, por unanimidade,** o Projeto Piloto de Telesaúde, uma parceria SEMSA/UFAM/HUGV.

Manaus, 26 de junho de 2024.

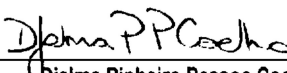

Elson Moreira de Melo
Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
Vice-Presidente do CMS/MAO


Angela Maria Loureiro da Silva
1ª Secretária Executiva


Lindomar Carlos Barone de Souza
2ª Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 038/2024, de 26 de junho de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Djalma Pinheiro Pessoa Coelho
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

PORTARIA Nº. 119/2024 - GS/SEMASC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 14.133/2021 e a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2023.29000.29078.0.000953 - **ANTÔNIA LEIDE PINHEIRO LANDIM**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 005/2024-SEMASC, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, junto a Sra. **ANTÔNIA LEIDE PINHEIRO LANDIM**.

Gestor do Contrato	Matricula
WALTER DOS SANTOS CARVALHO	133.390-9C

Servidores Fiscais do Contrato	
Maria do Perpetuo Socorro Cavalcante	085.815-3B
Gersica Garcia Pereira	128.777-0F
Francileudo Gabriel Da Costa	131.308-8C
Suplentes	
Helena Silva de Albuquerque	088.869-9D
Maria do Socorro Souza Marinho	096.867-6I

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de julho de 2024.


DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 02/2024/SEMASC, celebrado em 03/07/2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a empresa **VIDA NOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

3. OBJETO: Prorrogação da Contratação por mais 03 (três) meses, referente ao saldo remanescente de 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco) **CESTAS BÁSICAS** da contratação, Apresentação: Apresentação: contendo AÇÚCAR cristal, 02 embalagens com 1kg, ARROZ agulhinha, tipo 1, 05 embalagens com 1kg, BISCOITO, salgado, tipo cream cracker, 02 embalagens com 400g, CAFÉ, torrado e moído, em pó, 01 embalagem tipo almofada com 500g, FARINHA DE MANDIOCA, amarela, seca, grossa, tipo 1, 02 embalagens com 1kg, FEIJÃO carioca, tipo 1, 02 embalagens com 1kg, LEITE, tipo integral, em pó, 02 pacotes com 400g, MACARRÃO, tipo espaguete, 02 embalagens com 500g, ÓLEO DE SOJA, 02 embalagens com 900ml, SAL, tipo comum, refinado, iodado, 02 embalagens com 1kg, SALSICHA, em conserva, 04 latas com 180g, CARNE, bovina, em conserva, 04 latas com 320g, Característica(s) Adicional(is): produtos dentro dos prazos de validade, não perecíveis, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, data de validade, acondicionados em embalagem plástica resistente e transparente com capacidade para 20kg. Conforme Projeto Básico/Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, PREGÃO ELETRÔNICO N. 166/2023 - CML/PM, A.R.P. nº 0004/2024 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD, PARECER N.º 216/2024 Assessoria Técnica – SEMASC, com Fundamentado no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº. 2024.29000.29078.0.000538.

4. VIGÊNCIA: O Aditivo ao Contrato terá duração de 03 (três) meses, a contar de 04.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de julho de 2024.


DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº. 05/2024-SEMASC, celebrado em 04/07/2024.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a Sra. **ANTÔNIA LEIDE PINHEIRO LANDIM**.